

Santo André, 6 de outubro de 2025.

De: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 4217/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 156/2025

Autoria: Ver. Nino Brandão

Ementa: PROJETO DE LEI CM N.º 156/2025 denominando Complexo de Lazer Vereadora MARILDA BRANDÃO, a área localizada na Praça Eurico Gaspar Dutra, no Pq. Gerassi. Ver. Nino Brandão

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Sr. Diretor,

Providenciamos a abertura do Processo Acessório RJP, conforme solicitado, com encaminhamento ao Plenário para Leitura e Votação.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Para Providências

Celso Adamastor

Coordenador de Protocolo e Gestão Documental

